



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.106 DE 18 DE MAIO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº. 1.083, de 18 de maio de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Abre orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme identificado abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.601.10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1506 - 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

518 – Bloco de Investimentos na rede de serviços públicos de saúde.....R\$ 380.000,00

TotalR\$ 380.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de excesso de arrecadação conforme abaixo:

Fonte	Descrição	Valor
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	380.000,00

TotalR\$ 380.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2018.

Maria Júlia Socek Wojcik

Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br